**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO Nº 285/2018

Ás 11:30 horas do dia 11 de janeiro de 2019, reuniram-se a Comissão de Registro Cadastral, designada pela Portaria nº 074 de 18 de abril de 2018, composta pelo Sr. Presidente Felipe Campos de Oliveira, os membros Jonas Cavaretto da Silva Junior e Franciele Rodrigues Luciano Martins (AUSENTE), na sala de Licitações situada a Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos. Em continuidade ao certame, após a análise dos documentos de habilitação, e desistência formal de interposição de recurso, foi aberto os envelopes de PROPOSTA das empresas HABILITADAS: JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME e R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e posto a disposição para conferencia quanto a sua integridade e rubrica. Estando presente os representantes JOÃO PAULO CARMONA – RG. 40.504.570-0 SSP/SP, JAIR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR – RG. 44.524.486 SSP/SP e ERRISON SALVI – RG. 26.874.894-9 SSP/SP. Dada a palavra: NADA foi dito pelos presentes. Após a abertura dos envelopes e análise da proposta a COMISSÃO deliberou em CLASSIFICAR na seguinte ordem: 1º Lugar: JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - R$ 340.844,40 (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); 2º Lugar: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME – R$344.585,39 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); 3º Lugar: R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R$347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais). Ao analisar os valores propostos foi verificado que a empresa segunda colocada JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME detém o benefício da Lei nº 123/06, conforme trata o artigo 44, §1º, por enquadrar-se como Micro Empresa, logo foi dada a palavra ao representante acerca da possibilidade da mesma cobrir o valor proposta pela empresa classificada em primeiro lugar JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, sendo manifestado positivamente propondo o valor de R$340.800,00 (Trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). Foi solicitada a empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME a proposta atualizada com os novos valores, assim como a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e planilha BDI no prazo de 03 (três) dias, para continuidade e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão. Recursos na forma da lei. Aguaí, 11 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Felipe Campos de Oliveira), presidente da Comissão de Registro Cadastral, digitei, e providenciei a impressão.

FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

JONAS CAVARETTO DA SILVA JUNIOR

MEMBRO

AUSENTE

FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS

MEMBRO

JOAO PAULO CARMONA

RG. 40.504.570-0 SSP/SP

JAIR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

RG. 44.524.486 SSP/SP

ERRISON SALVI

RG. 26.874.894-9 SSP/SP/